

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS		CNPJ: 77.003.424/0001-34	
Endereço: RUA CONSELHEIRO RUI BARBOSA, 801			
Cidade: PRUDENTÓPOLIS	CEP: 84.400-000	DDD/Telefone: 0800 808 0130 8000	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: ADELMO LUIZ KLOSOWSKI		C.P.F. 411.324.249-68	
C.I./Órgão Expedidor: 1.462.650-6 / SESP-PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA AFONSO PENA,640		CEP: 84.400-000	
Município: PRUDENTÓPOLIS	UF: Paraná	DDD/Celular: (42) 9 9974-1583	
E-mail 1 : al.klosowski@uol.com E-mail 2 : gabinete@prudentopolis.pr.gov.br		DDD/Telefone: 0800 808 0130 8000	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica - Localidade de Papanduva de Baixo	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 420 Dias
2.2 Trecho		
Nome da Via: Localidade de Papanduva de Baixo Extensão: 8.548,28m Área: 55.563,80 m ² Coordenadas: Início 510362,77 m E 7204287,66 m S Fim 516141,47 m E 7199386,97 m S		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

A obra de pavimentação visa beneficiar não só aos moradores da localidade contemplada, mas também toda a população. A deterioração do leito existente gera prejuízos a todos, desgaste dos veículos, bem como o aumento na manutenção com serviços ou peças. A via pavimentada valoriza os imóveis, atrai novos investimentos, atraindo novas empresas e indústrias, estimulando o crescimento econômico local, criando empregos diretos e indiretos, valorizando também o turismo local, com melhores acessos aos parques e cachoeiras.

Além da expansão econômica, temos a segurança no trânsito melhor atendida, com via com melhor aderência e visibilidade, reduzindo o número de acidentes, beneficiando a circulação de veículos a aumentando a proteção dos pedestres. Também a facilidade ao acesso a serviços essenciais, melhorando a qualidade de vida da população, garantindo também, que comunidades isoladas tenham melhor acesso a oportunidades e serviços.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO	Ud	01	0	60
2	1	TERRAPLENAGEM	m ³	42.490,71	61	330
4	1	PAVIMENTAÇÃO	m ²	55.563,80	91	420
3	1	LIGANTES BETUMINOSOS	t	364,64	91	390
5	1	DRENAGEM E OBRAS ARTE CORRENTES	m	533	91	420
6	1	SINALIZAÇÃO	m ²	2.737,340	331	420
7	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Ud	01	61	420
8	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Ud	01	61	420
9	1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Ud	01	61	420

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
-	-	-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 13.241.762,77	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	275.237,36	0,00	0,00
120	1.377.096,74	0,00	0,00
150	1.332.125,40	0,00	0,00
180	1.287.154,05	0,00	0,00
210	1.287.154,05	0,00	0,00
240	1.287.154,05	0,00	0,00
270	1.287.154,05	0,00	0,00
300	1.264.668,38	0,00	0,00
330	1.242.182,71	0,00	0,00
360	1.215.432,08	0,00	0,00
390	755.385,35	0,00	0,00
420	631.018,55	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 13.241.762,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total geral	R\$ 13.241.762,77		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Prudentópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 0,00 (zero reais) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Prudentópolis

Data : 24/04/2026



Adelmo Luiz Klosowski

CPF: 411.324.249-68

Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página	5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo dos Quantitativos
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Orçamento
- Quadro DMT
- Planilha de Cálculos de BDI
- Planilha de Custos Indiretos
- Relatório Fotográfico
- ART
- Licenciamento Ambiental
- Declarações
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



ePROTOCOLO



Documento: **PlanodeTrabalho.REV01.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Adelmo Luiz Klosowski** em 27/04/2026 10:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 30/04/2026 15:06 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.712.852-2** por: **Maria Augusta Gadens** em: 27/04/2026 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: